



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0151/2017

Um município do tamanho de São Paulo, com mais de 10 milhões de habitantes, precisa conviver e lidar com as diferenças. Um dos pontos mais diversos da nossa cidade é relacionado à religião.

Segundo levantamento do Ibope, baseado no Censo de 2010, 60% da população paulistana é católica; 21% é evangélica; 9% não segue nenhuma religião; 2% são adeptos do espiritismo; as religiões afro-brasileiras, testemunhas de Jeová e budistas configuram 1% da população cada; os judeus não chegam a 1%.

É necessário abirmos espaço para que todos os nossos cidadãos possam dividir as suas ideias e compartilhar os seus pensamentos. Por isso, proponho a criação do Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso.

Essa iniciativa contribuiria para sanar as dúvidas das pessoas a respeito de todas as religiões e possibilitaria experiências diferentes, que ajudariam no desenvolvimento de uma sociedade sem preconceitos e mais tolerante.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.